

# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 044/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

Os Vereadores abaixo assinados, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICAM**, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Incentivar o Projeto Jovens de Atitude uma nova visão da Guarda Mirim, estendendo-o até o distrito de São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque tem por finalidade tirar os adolescentes e jovens das ruas e do mau caminho, buscando dar um novo sentido de vida e uma melhor qualidade a mesma, e que por muitas vezes carece de incentivo.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 25 de Setembro de 2009.**

  
SERVIRIO GERALDO DE SOUZA  
Vereador

  
JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO  
Vereador

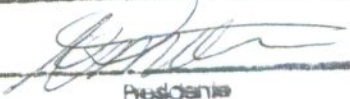
  
ADILSON BATISTA TAVARES  
Vereador

  
WAGNER CHAVES DE ASSIS  
Vereador

Av. Angelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Uliana - Brejetuba - Espírito Santo  
CEP: 29.630-000 - Telefãx 27 3733 1177 - 3733 1181 - e-mail: [camara@brejetuba.es.gov.br](mailto:camara@brejetuba.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1º de 10 de 2009

  
Presidente